



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5466/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 20 de janeiro de 2019 e 24 de fevereiro de 2019, respectivamente;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, publicados em 12 de fevereiro de 2019, para os cargos que realizaram apenas a prova escrita, e em 07 de março de 2019, para os cargos que realizaram a prova escrita, a prova prática e o teste de aptidão física;

CONSIDERANDO AINDA, a Portaria nº 002/2019 de 20 de março de 2019, publicada em 03 de abril de 2019, que “Dispõe sobre Homologação do Concurso Público nº 001/2018”;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação da candidata aprovada, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação nº 003/2020, efetuada pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ALINE CRISTINE DA SILVA CARVALHO, a partir de 04 de maio de 2020, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Leiturista, junto ao Departamento Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, percebendo o vencimento mensal fixado na referência 6-A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO